

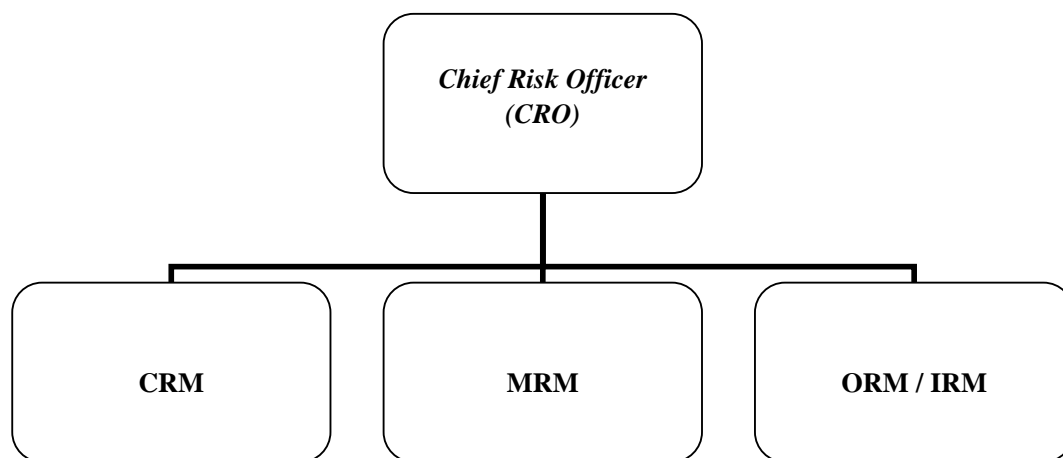


Relatório de Gerenciamento de Riscos

4T2010

Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos de mercado, de crédito, operacional e liquidez é considerada compatível com o tamanho, natureza e complexidade das transações realizadas pela instituição, e suas atividades são desenvolvidas com independência e autonomia no processo de identificação, avaliação, monitoramento e implementação de controles necessários à mitigação dos riscos identificados. A estrutura organizacional das áreas de gerenciamento de riscos e seus níveis hierárquicos são apresentados como segue:



Gerenciamento do Risco de Crédito (CRM)

A área de *CRM* está estruturada de forma a identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de crédito a que a instituição está exposta e suas atividades consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.721/09, do Banco Central do Brasil:

- a) Documentação das políticas e estratégias definindo os limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela instituição;
- b) Validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para a gestão do risco de crédito;
- c) Utilização de critérios consistentes e prudentes para estimar perdas associadas ao risco de crédito e a comparação com perdas efetivamente observadas;
- d) Procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) Adequação dos níveis de Patrimônio de Referência (PR) e de provisionamento compatíveis com o risco de crédito assumido pela instituição;
- g) Avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, que considera as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos da concentração setorial e geográfica, dentre outros;

- h) Avaliação da retenção de riscos de crédito em operações de venda ou transferência de ativos financeiros;
- i) Mensuração do risco de crédito de contraparte em operações com instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;
- j) Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- k) Estabelecimento de critérios e procedimentos definidos e documentados, acessíveis aos envolvidos no processo de concessão e gestão de crédito;
- l) Classificação das operações sujeitas ao risco de crédito em categorias, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação;
- m) Avaliação prévia de novas modalidades de operação e verificação da adequação dos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- n) Realização de testes de estresse, englobando ciclos econômicos, alterações das condições de mercado e de liquidez, considerando inclusive quebra de premissas, e a utilização dos resultados para estabelecimento ou revisão das políticas e limites;
- o) Emissão de relatórios periódicos para a administração da instituição sobre o desempenho do gerenciamento do risco de crédito em função das políticas e estratégias adotadas;
- p) Práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente;
- q) Documentação e armazenamento de informações de perdas associadas ao risco de crédito, inclusive aquelas relacionadas à recuperação de crédito.

Risco de crédito

As operações com exposições a riscos de crédito da contraparte são avaliadas mediante a classificação dos produtos de crédito em categorias de risco, como segue:

Produto	Risco
<i>Settlement</i>	Risco de entrega de ativo financeiro à contraparte e não receber o valor contratado.
<i>Pre-Settlement</i>	Risco da contraparte não honrar o contrato antes do pagamento, incorrendo em custos para repor a operação no mercado.
<i>Money Market</i>	Risco de crédito da contraparte em função de prazo e valor nominal do depósito.
<i>Investment</i>	Risco de default associados a investimentos em <i>bonds</i> , <i>commercial papers</i> , ações e outros valores mobiliários.
<i>Trading</i>	Riscos associados a títulos com intenção de negociação em curto período de tempo, mesclando risco de crédito, risco de migração e risco de liquidez.
<i>Other Risk</i>	Produtos em que a instituição não apresenta um risco de crédito direto.

O processo de avaliação de exposições a risco de crédito da instituição observa as normas e procedimentos emanadas da Matriz, contemplando dentre outros aspectos: (i) *customer due diligence*; (ii) análise de dados financeiros; (iii) atribuição de *rating*; (iv) análise do

mercado de atuação; (v) estruturação de garantias; (vi) projeções financeiras; (vii) *covenants*; (viii) valor do limite; (ix) natureza de linhas e produtos aprovados; (x) prazos.

A constituição de garantias para mitigar exposições a risco de crédito e a sua adequação, suficiência e liquidez, em função da contraparte ou da estrutura da operação, é avaliada por *CRM* e os aspectos formais e a autenticidade da garantia oferecida são analisadas pelo departamento de *Legal & Compliance*. O controle e monitoramento periódico da suficiência e adequação das garantias é realizado através do sistema de garantias, pela área de *Settlements*.

O sistema de rating do Banco segue as políticas internas para avaliação e classificação das operações de crédito, e existe um de-para do rating interno para o rating de crédito determinado pela Resolução 2.682. As provisões relativas às operações de crédito seguem as provisões regulamentares mínimas determinadas na Resolução 2.682 do BACEN.

Gerenciamento do Risco de Mercado (MRM)

A área de *MRM* está estruturada em função da natureza das transações, complexidade e a exposição a riscos de mercado a que a instituição está exposta e suas atividades contemplam as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.464/07, do Banco Central do Brasil:

- a) Documentação das políticas e estratégias definindo limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- b) Sistemas para avaliação, monitoramento e controle da exposição ao risco de mercado de operações incluídas na carteira de negociação e aquelas não incluídas na carteira de negociação (*banking book*);
- c) Realização de testes de avaliação dos sistemas que controlam a exposição a riscos de mercado;
- d) Identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e reflexos nos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- e) Realização de testes de estresse, considerando inclusive a quebra de premissas, e a utilização dos resultados para estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação de capital.

Risco de mercado

As atividades relacionadas ao processo de identificação e mensuração de riscos de mercado são desenvolvidas no contexto atual de uma estrutura operacional reduzida e baixo volume de transações realizadas pela área de *Financial Markets* (Tesouraria), estando restritas a: (i) operações com prazo de até cinco anos; (ii) operações de hedge para mitigar exposições decorrentes de novas operações realizadas pelas áreas de *Corporate Clients* e *Trading Commodity & Finance*; (iii) aplicações em títulos públicos para hedge do capital; (iv) operações compromissadas; (iv) captações de recursos com emissão de CDI, CDB e LCA; (vi) operações de derivativos *vanilla*.

Para fins de avaliação de exposições a riscos de mercado, a instituição utiliza a metodologia do VaR paramétrico com base nas informações disponibilizadas pelos sistemas de riscos e sistemas gerenciais.

A mensuração das exposições a riscos de taxa de juros e de moedas são reportadas, diariamente, pela área de *MRM* com base nos seguintes relatórios:

- i. Relatório de Risco de Mercado (*Daily Risk Report*);
- ii. Mapas de Descasamentos de Prazos e Moedas (*PV01 Consolidated Report*);

Hedge

A política de *hedge*, o estabelecimento de estratégias, o controle dos riscos associados a cada estratégia de atuação, bem como limites estabelecidos para essas posições, observam normas emanadas da administração da Filial, como segue:

- Hedge – Operações com instrumentos financeiros derivativos que têm por objetivo compensar a flutuação no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros objeto de proteção;
- Negociação – Operações com instrumentos financeiros derivativos utilizados, principalmente, para administrar a exposição global de posições proprietárias e atender necessidades de “hedge” de clientes.

As operações de *Hedge* com instrumentos financeiros derivativos têm como finalidade reduzir a exposição de posições proprietárias da Filial a riscos de mercado, decorrentes de flutuações nas taxas de juros, câmbio e preços de ativos financeiros, ou atender necessidades de *hedge* de clientes.

Os contratos futuros, negociados no âmbito da Bolsa de Valores Mercadorias e de Futuros (BM&F Bovespa), são os instrumentos financeiros derivativos mais utilizados em decorrência de sua liquidez e do mecanismo de ajustes diários que minimizam a exposição a riscos de crédito.

O monitoramento contínuo do *hedge* econômico é realizado pela área de *MRM* através dos instrumentos e limites mencionados anteriormente. O monitoramento do *hedge* e de sua efetividade estabelecido na Circular 3082 (*hedge accounting*) é realizado mensalmente pela área de Finance através do relatório *Hedge Effectiveness* e planilhas de cálculo.

Gerenciamento do Risco de liquidez

O processo de monitoramento de exposições a riscos de liquidez é realizado diariamente pela área de *MRM* utilizando os seguintes instrumentos e informações:

- i. Relatório de previsão de fluxos de caixa para 6 meses, elaborado pela área de *Settlements*;
- ii. Sistema Integral: Relatório de fluxos de caixa para 100 dias úteis e gráficos de liquidez.

As normas e procedimentos aplicáveis ao controle e monitoramento de exposições ao risco de liquidez, assim como a definição de um plano de contingência em uma situação de crise de liquidez, estão consubstanciados no documento Política de Liquidez, em acordo com a Resolução 2.804/00.

Gerenciamento de Risco Operacional

A área de *Operational Risk Management* está estruturada de forma a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais a que a instituição está exposta e suas atividades contemplam as normas e procedimentos estabelecidos pela Matriz, bem como as disposições determinadas pela Resolução nº 3.380/06, do Banco Central do Brasil:

- a) Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- b) Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- c) Elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- d) Realização de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- e) Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional aos colaboradores da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados;
- f) Plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar graves perdas associadas ao risco operacional;
- g) Implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos da instituição utilizam modelos e instrumentos definidos pela Matriz e incorporam os requerimentos exigidos por órgãos reguladores locais.

O processo de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos de natureza operacional é conduzido de forma contínua e permanente através da utilização conjunta e integrada de instrumentos e metodologias estabelecidas pela Matriz, como (i) *Non Financial Risk Dashboard*; (ii) *Integrated High Level Risk Assessment*; (iii) *Key Risk Indicators*; (iv) *Incident Report*; (v) *IR Scan*; e (vi) *AO Scan*.

O processo de identificação e avaliação das exposições a riscos de natureza operacional abrange todos os níveis organizacionais da instituição e o resultado das análises quantitativas e qualitativas, por categoria de risco, é apresentado através de uma matriz de frequência e severidade de riscos no *Non Financial Risk Dashboard*.

Para fins de requerimento de capital para cobertura de exposição a riscos de natureza operacional, a instituição adota a metodologia da Abordagem do Indicador Básico, nos termos da Circular nº 3.383/08 e formalizada na política de gerenciamento de risco operacional.

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PR COM O PRE (PR_LB)</i>	709,096	727,045	729,671	744,338	753,409
<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</i>	709,096	727,045	729,671	744,338	753,409
<i>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)</i>	112,903	117,743	135,143	105,110	102,300
VALOR DA PEPR	889,298	904,259	1,070,349	791,943	764,129
VALOR PARCELA PEPR ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	97,823	99,469	117,738	87,114	84,054
VALOR TOTAL DA PARCELA PEPR	97,823	99,469	117,738	87,114	84,054
VALOR TOTAL DA PARCELA PJUR[1]	761	507	435	172	136
VALOR TOTAL DA PARCELA PJUR[2]	1,862	1,525	728	693	978
VALOR TOTAL DA PARCELA POPR	12,458	16,242	16,242	17,132	17,132
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	595,048	608,134	593,244	637,780	649,331

Índice de Basiléia

	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
Índice de Basiléia	69%	68%	59%	78%	81%

Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da circular nº 3.360 do Banco Central, segmentado por tipo de mitigados e por FPR.

R\$ mil	Consolidado Financeiro - Posição Total					
Tipo de Mitigador	FPR Mitigador	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
Operações Ativas Vinculadas	0%	670,522	755,495	253,977	243,063	447,476
	50%	-	-	-	-	-

R\$ mil	Consolidado Financeiro - Média do Trimestre					
Tipo de Mitigador	FPR Mitigador	4T2009	1T2010	2T2010	3T2010	4T2010
Operações Ativas Vinculadas	0%	669,897	683,034	368,311	366,299	287,325
	50%	-	-	-	-	-

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Contratos em que a Câmara atue como	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
	1,407,270	1,500,633	1,441,151	1,064,004	1,303,648

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	Com garantias				
	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
	820,233	949,466	645,578	774,037	869,957
	Sem Garantias				
	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
1,336,811	1,190,863	1,226,739	763,545	663,523	

Apresentamos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguinte requisitos:

- > Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- > Tenham por finalidade exclusiva a contituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- > Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- > Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Garantias	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
	146,775	143,035	127,575	171,375	396,313

A seguir demosntramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
Exposição Global Líquida	Dez09	Mar10	Jun10	Set10	Dez10
	2,010,268	1,997,293	1,744,742	1,366,207	1,137,167

Exposição Financeira - Carteira Trading

Apresentamos a seguir o valor da carteira de negociação por fator de risco de mercado segmentado entre posição comprada e vendida:

Fatores de Risco	R\$ mil									
	Dez09		Mar10		Jun10		Set10		Dez10	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	400,315	406,371	400,087	317,284	370,319	268,594	248,810	270,920	428,319	382,585
CDI	227,065	259,975	224,880	260,543	55,539	263,292	102,245	251,081	118,486	247,563
Dolar	392,061	326,586	454,613	373,974	521,804	450,102	369,694	473,486	263,013	388,973
Yen	-	366,672	-	373,158	-	214,723	-	-	-	-
Treasury	1,160,758	5,001	1,056,629	1,870	868,385	8,691	814,734	6,030	783,054	9,846
Total	2,180,199	1,364,605	2,136,209	1,326,829	1,816,047	1,205,402	1,535,482	1,001,517	1,592,871	1,028,966

Exposição Financeira - Derivativos

Segue abaixo a exposição em derivativos segregada por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preços), mercado (Balcão e bolsa) .

Todas as operações são realizadas no Brasil.

Fatores de Risco	Mercado	R\$ mil									
		Dez09		Mar10		Jun10		Set10		Dez10	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de Juros	Balcão	63,671	40,000	38,671	15,000	32,167	15,000	32,167	15,000	26,067	15,000
	Bolsa	123,734	783,460	123,480	651,197	76,225	886,443	93,441	752,872	103,355	861,171
	Total	187,406	823,460	162,152	666,197	108,392	901,443	125,608	767,872	129,422	876,171
Taxa de Câmbio	Balcão	421,200	276,095	362,500	318,697	309,523	201,766	219,843	98,207	278,293	49,085
	Bolsa	202,004	171,012	387,630	234,275	161,626	211,781	78,920	123,771	119,314	204,810
	Total	623,204	447,107	750,130	552,972	471,149	413,547	298,763	221,978	397,607	253,895